



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 059/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARCIA DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES**, Auxiliar de Enfermagem, passando do nível 07 para o nível 09, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2018.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **ALINE NUBIA DUTRA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, passando do nível 02 para o nível 04, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2018.

Reenquadrar a servidora **SANDRA MARA DE SOUZA**, Educadora Infantil, passando do Nível E-1 para o nível F-2, conforme dispõe o artigo 6º, § 5º da Lei Municipal nº 1389 de 20 de novembro de 2015, a partir do mês de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 19 de março de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

20/03/2018

No Jornal O. of. Imp.
ced EF 008 FCF

'Ed Nº 1466-85